

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 31503

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL - Constituído pela **FRAÇÃO IDEAL** de 0,01000; que corresponderá ao **APARTAMENTO TIPO N.º503**, do **EDIFÍCIO** que se denominará "**RESERVA PENDOTIBA RESIDENCIAL II**", que após ser construído tomará o **N.º472** da **ESTRADA WASHINGTON LUIZ**, atual Lote 1A-2, Quadra 6, no mencionado Logradouro, **ONDE EXISTE CONSTRUÍDO O IMÓVEL N.º739 DA ESTRADA WASHINGTON LUIZ**, no Sapê, que mede: 98,91m de frente para a Estrada Washington Luiz; uma linha quebrada com 02 segmentos de 16,84m + 63,00m nos fundos para a Travessa "E"; uma linha quebrada com 05 segmentos de 25,10m + 12,52m + 12,28m + 11,64m + 10,95m pelo lado direito confrontando com a Rua E e Lote 1A-1; e, 48,16m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua F; com a área total de 3.868,80m². O terreno está inscrito na PMN sob o N.º: 094529-5. **PROPRIETÁRIO(A,S): FOX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.375.755/0001-70, c/ sede na Rua José Nicolau de Queiroz n.º202, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Adquiriu o Terreno onde será construído o Edifício antes mencionado por COMPRA feita a Heloisa Beatriz Fraga de Faria e outros, através de uma Escritura do Cartório do 8.º Ofício de Niterói-RJ, Livro 632, Fls.128, Ato 065, de 25 de maio de 2011, devidamente registrada no R.1 da Matrícula 31.140, Ficha(s) 001 verso/002, em 14 de julho de 2011. **REGISTRO(S) INTERIOR(ES):** Matrícula 31.140, Ficha 001/006 verso, desta Serventia Imobiliária. Niterói, 12 de julho de 2012. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, assino.

AV.1. ÔNUS - HIPOTECA. Por Contrato Particular de 28 de fevereiro de 2012, devidamente registrado no R.3 da Matrícula 31.140, Ficha(s) 006/006 verso, em 11 de maio de 2012, a proprietária deu em **HIPOTECA** em **PRIMEIRO LUGAR** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, dentre outros, o imóvel antes descrito, pela quantia de R\$3.248.312,39. Niterói, 12 de julho de 2012. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

Continua no verso

1209

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 31503

FICHA Nº 14

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.2. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. PROT. n.º 108594. Por Instrumento Particular de 30 de maio de 2012, que fica(m) arquivado(a,s), fica(m) cancelada(s) a(s) **HIPOTECA(S)**, que gravava(m) o(s) imóvel(eis) antes descrito. Niterói, 31 de Agosto de 2012. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO.RTN.68.195)

R.3. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 108.594. Transmittente(s): **FOX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.375.755/0001-70, c/ sede na Rua José Nicolau de Queiroz N.º 202, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG. Adquirente(s): **PEDRO BADINI DA COSTA**, brasileiro, bibliotecário arquivista, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 109324285, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/07/2011, inscrito no CPF/MF sob n.º 690.512.911-91, residente e domiciliado à Avenida Almirante Ary Parreiras Nº 747 Aptº 1004 - Icaraí-Niterói-RJ. Instrumento Particular de 30 de Maio de 2012, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmittente(s) vendeu(ram) para o (a,s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$118.000,00**. O imposto de transmissão foi pago em **29/05/2012**, no valor de **R\$769,60**. Demais condições no título apresentado. Niterói, 31 de Agosto de 2012. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO.RTN.68.196)

R.4. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 108594. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - **PEDRO BADINI DA COSTA**, brasileiro, bibliotecário arquivista, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 109324285, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/07/2011, inscrito no CPF/MF sob n.º 690.512.911-91, residente e domiciliado à Avenida Almirante Ary Parreiras Nº 747 Aptº 1004 - Icaraí-niterói-RJ. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF. Instrumento Particular de 30 de Maio de 2012, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de **R\$106.200,00**, ao (a) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do

1210

Continua na próxima ficha

(R) 1 ato
RTN68195 URA

(R) 1 ato
RTN68196 EZF

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 31503

FICHA Nº 002

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, com vencimento do 1º(primeiro) encargo mensal em 30/06/2012, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$1.122,93, taxa de juros nominal de 8,6488% ao ano e efetiva de 9,0000% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$138.000,00, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 31/08/2012. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO.RTN.68.197)

(R).1 ato
RTN68197 GEJ

AV.5. ANOTACAO (RETIFICACAO DE NUMERAÇÃO). PROT. n.º. 119.659. por Certidão nº0696/2013, Petição nº 080/001289/2013 e Certidão de averbamento nº 327882, Processo nº 030/005755/14, de 20/03/2014, devidamente instruída requerimento de 28 de Fevereiro de 2014, que ficam arquivados, fica retificado a matrícula acima, quanto ao numero do Prédio, sendo o correto: **PREDIO Nº 739, da Estrada Washington Luiz - Sapê**, e não como havia constado anteriormente, conforme retificacao feita na Matrícula mater 31.140, AV.4, em 30/04/2014. Niterói, 30 de Abril de 2014. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

Luiz Cláudio Moreira da Silva

AV.6. CONSTRUÇÃO. PROT. n.º119.659. Por Certidão de Averbamento de IPTU N.º327882. expedida pela Secretaria de Fazenda de Niterói-RJ, Processo nº 030/005755/14 em 20 de Março de 2014, instruídas de Requerimento de 28 de Fevereiro de 2014, que ficam arquivados, foi comprovado a construção no terreno antes descrito do EMPREENDIMENTO "RESERVA PENDOTIBA RESIDENCIAL II, composto de um prédio de nº 739 na Estrada Washington Luiz, no Sapê, constituído de Apartamentos nºs: 101 à 112 até 701 à 712 e coberturas 801 à

1211

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 31503

FICHA Nº 002✓

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

806, averbados na secretaria sob os nºs: 232.447-3 à 232.536-3; com área total construída de 6.125,74m². Planta aprovada em 26/11/2013. Boletim de Aceite nº50.172 de 20/02/2014. Petição nº 80/5481/10. Ficando cancelada a Inscrição Municipal n.º 094.529-5. Ficando a unidade acima inscrito na secretaria sob o nº 232.497-8. Niterói, 30/04/2014. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EACM.22.221 postado no AV.5 da Matrícula 31.140, utilizado na citada averbação, em conformidade com o Artigo 237-A da Lei Federal 6.015/73, introduzida pela Lei Federal 11.977/2009; e, pela decisão do Conselho Nacional de Justiça no julgamento do PCA n.º 0005525-75.2009.2.00.0000).

Luiz Claudio Moreira da Silva

AV.7. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 122681. Nos termos do Instrumento Particular de 24/09/2014, que fica arquivado(a), exarado(a) pelo(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificado(a,s), fica CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA antes constituída. Niterói, 03/12/2014. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EAJC.57426.RUL)

R.8. COMPRA E VENDA. PROT. n.º122681. Transmittente(s): PEDRO BADINI DA COSTA, brasileiro, bibliotecário e arquivista, solteiro, portador da carteira de identidade n.º109324285, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/07/2011, inscrito no CPF/MF sob n.º690.512.911-91, residente e domiciliado à Avenida Almirante Ary Parreiras, Nº747, Aptº 1004, Icarai, Niterói/RJ. Adquirente(s): CARLA CARNEIRO FRAGA DA FONSECA, brasileira, corretor de imóveis, solteira, portadora da carteira de identidade n.º00478125204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/01/2014, inscrita no CPF/MF sob n.º 018.750.497-03, residente e domiciliada à Estrada Washington Luiz, N.º739, apartamento 503, Sapê, Niteroi. Instrumento Particular de 24/09/2014, que fica uma via arquivado. O(a,s) Transmittente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$218.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 17/10/2014, no valor de R\$4.502,90, conforme guia controle n.º410.192-9. Demais

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

31503

FICHA Nº

3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

condições no título apresentado. Niterói, 03/12/2014. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EAJC.57427.GOQ)

R.9. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 122681. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - **CARLA CARNEIRO FRAGA DA FONSECA**, antes qualificado. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF. Instrumento Particular de 24/09/2014, que fica uma via arquivado. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), pelo valor de **R\$195.800,00**, ao(a) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s). O empréstimo será pago em **420 meses**, com vencimento do 1º(primeiro) encargo mensal em **24/10/2014**, que acrescido dos acessórios será no valor de **R\$1.998,95**, taxa de juros nominal de **8,7873%** ao ano e efetiva de **9,1500%** ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de **R\$220.000,00**, para efeitos do artigo 24, inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 03/12/2014. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EAJC.57428.CCF)

AV.10. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Prot. n.º 122.681. Pelo Instrumento Particular de 24 de setembro de 2014, que fica uma via arquivada, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário N.º **1.4444.0708468-4**, Série **0914**, na condição **INTEGRAL e CARTULAR**, no valor de **R\$195.800,00**; com o prazo de **420 meses**, tendo como **Instituição Custodiante** a própria credora, tudo em conformidade com o Artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/04. Demais condições no título apresentado. Niterói, 03/12/2014. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu,

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103

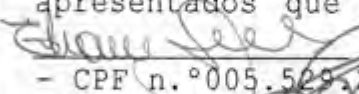
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

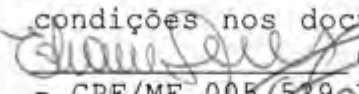
MATRÍCULA Nº 31503

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 29/05/2023. Eu,  (Eliane da Costa Antuns - matrícula 94/4247 - CPF n.º 005.529.357-35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial,  subscrevo. (EENB 57993 MPZ)

AV.13. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 160259. Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o AV.12, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, publicadas nas datas: 02/06/2023, 05/06/2023 e 06/06/2023 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, fica averbado que o (a,s) Devedor (es) fiduciante(s) **CARLA CARNEIRO FRAGA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob n.º 018.750.497-03**, não providenciou o pagamento débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04**, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições nos documentos arquivados. Niterói, 15/01/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial,  subscrevo. (EEQQ 79339 KGH)

AV.14. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 156228. Por Requerimento de 12 de setembro de 2023, que fica uma via arquivada, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **CARLA CARNEIRO FRAGA DA FONSECA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 018.750.497-03, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$237.253,04**. O imposto de transmissão foi pago em **05/09/2023**, no valor de **R\$4.745,06**, conforme guia n.º **15075224/2023**, sobre a avaliação

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

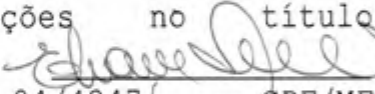
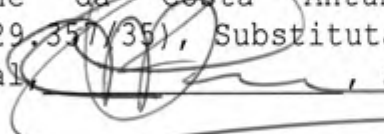
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

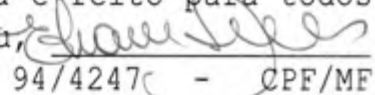
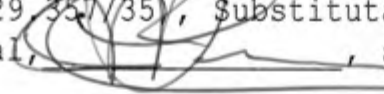
MATRÍCULA Nº 31503

FICHA Nº 4V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

fiscal de R\$ 237.253,04. Demais condições no título apresentado. Niterói, 06/02/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EERJ 12005 NPU)

AV.15. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROT.n.º 156228. Com fulcro no art. 1.488 do CN-CGJ/RJ, o(a,s) Credor(a,s,es) Fiduciário(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada sob o n.º 14 da presente matrícula, CANCELA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA e CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO que gravam o imóvel, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 06/02/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EERJ 12006 ALY)

Protocolo Nº156228 - Hora: 14:44

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973. ESTANDO O DITO IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. Certifico mais que, conforme PORTARIA CGJ n.º46/2023, publicada no Diário Oficial de 04/09/2023, LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, cadastro nº 94/2953; designado como Responsável pelo Expediente dos Serviços do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 06 de Fevereiro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EERJ 12007 DQI



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	93,59
Ressag:	1,87
FETJ:	18,71
Fundperj:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
Selo:	9,92
ISS:	1,91
Total:	131,64

Continua na próxima ficha

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BXMML-L3CE2-K5R5T-4PDTE

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BXMML-L3CE2-K5R5T-4PDTE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>